





GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 039/2025

AUTORIA: VEREADOR MARCOS CASTILHO

EMENTA: "Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Manaus a Corrida Maria de Fátima, em alusão ao Dia Nacional da Pessoa com Deficiência".

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

Na sua justificativa, o autor entende que o presente projeto legislativo tem como objetivo promover a inclusão, bem como incentivar e homenagear as pessoas com deficiência, porque correr ou caminhar pode parecer um gesto simples, mas para muitas pessoas com deficiência (PCD), é uma conquista cheia de significado. O ato de se mover vai além da saúde, pode ser considerada uma expressão de liberdade, superação e pertencimento. Sentir o vento no rosto, desafiar limites e ocupar espaços são experiências transformadoras que todos devem ter o direito de vivenciar.

Por outro lado, esse direito é garantido por lei. No Brasil, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015) assegura que toda pessoa com deficiência deve ter acesso ao esporte e ao lazer, com estrutura e adaptações que permitam sua participação. Além disso, a Constituição Federal em seu Art. 217 reconhece o esporte como um direito de todos, e a Política Nacional do Esporte reforça que ninguém pode ser excluído da prática esportiva. Ou seja, caminhar, correr e se exercitar não são apenas desejos, são direitos fundamentais.

Assim sendo, ao analisar a proposta, concluímos que, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não oferece nenhum impedimento para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Sendo assim, somos FAVORÁVEL ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 21 de agosto de 2025

_Diego Afonso

Líder do União Brasil - Relator